



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

## PORTARIA INTERNA Nº 23/2021-DRH

**DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo:

| Nome                             | Cargo                     | Afastamento             | Tipo          |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------|
| Ana Maria Batista                | Assistente Administrativo | 12/04/2021 à 27/05/2021 | Licença Saúde |
| Chrisciany Moraes Pereira França | Assistente Social         | 19/04/2021 à 09/05/2021 | Licença Saúde |
| Roseli da Silva Gomes Corsino    | Professora                | 26/04/2021 à 26/06/2021 | Licença Saúde |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpre-se.**

Araputanga-MT, 30 de abril de 2021.

  
**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos Humanos  
Portaria nº 87/2021

ministração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de Aquisição de Máscaras Full Face para Utilização das Mesmas em Aparelhos CPAP, para Atender as Necessidades do Centro de Enfrentamento ao Covid-19. O valor total da contratação, considerando todos os itens é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 025/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 30 de abril de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA Nº 222/2021

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080 E 081/2021, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 025/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS FULL FACE PARA UTILIZAÇÃO DAS MESMAS EM APARELHOS CPAP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS ADMINISTRATIVO oriundo da Dispensa de Licitação nº. 025/2021:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2021, LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 19.554.904/0001-97

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2021, ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.652.247/0001-06

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga - MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Crislaine dos Santos Ferrarezzi como fiscal titular e como fiscal suplente  
Jussara Araújo Pereira - Responsáveis pelos objetos requisitados pelo SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA Nº 23/2021-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo:

| Nome                             | Cargo                     | Afastamento             | Tipo          |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------|
| Ana Maria Batista                | Assistente Administrativo | 12/04/2021 à 27/05/2021 | Licença Saúde |
| Chrisciany Moraes Pereira França | Assistente Social         | 19/04/2021 à 09/05/2021 | Licença Saúde |
| Roseli da Silva Gomes Corsino    | Professora                | 26/04/2021 à 26/06/2021 | Licença Saúde |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 30 de abril de 2021.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº 87/2021

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Aquisição de Kits para Confecção de Lembrancinhas em Homenagem ao Dia das Mães, em Atendimento as Secretarias Municipal, aquisição de kits lembrancinhas, que se faz necessária tal aquisição, mediante o valor total de R\$ 10.665,60 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e sessenta centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 026/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 30 de abril de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de Aquisição de Equipamento para Prevenção de Descarga Elétrica no Pannel das Bombas na Captação de Água no Córrego das Pitas, para atendimento do Serviço Municipal de Água e Esgoto/SMAE. O valor total da contratação, considerando todo o item é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 028/2021, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 03 de maio de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal